



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

Relatório de Controle Interno

Ano referência 2021



2021

PREFEITO

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

CONTROLADOR INTERNO

RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES

Matrícula 502363

AGENTES DE CONTROLE INTERNO

GISELE CORRÊA ELIAS GONÇALVES

Matrícula 20758

LUANA FRANCISCO PATRÍCIO MARIANO

Matrícula 19205

LUCIANA APARECIDA CAMPOS MARTINS

Matrícula 21443

Índice

1.	Introdução	4
1.1	Da Controladoria Geral e a finalidade de Controle Interno	4
1.2	Reflexos do enfrentamento ao COVID-19 as contas do Município.	4
1.3	Dos Riscos a auditoria e o Relatório de Controle Interno	4
2.	Avaliação do Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária	5
2.1	Ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias	6
3.	Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	12
3.1	Elaboração do Orçamento (LOA)	12
4.	Resultado quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	13
4.1	Gestão orçamentária	13
4.1.1	O quociente de equilíbrio orçamentário (EqO)	14
4.1.2	Execução da receita (ER).....	14
4.1.3	Execução da despesa (ED).....	15
4.1.4	Créditos adicionais suplementares e controle autorizado LOA	15
4.2	Gestão financeira	15
4.2.1	Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro.....	16
4.2.2	Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	16
4.3	Gestão patrimonial.....	17
4.3.1	Quociente de Resultado patrimonial	17
4.3.2	Quociente de Endividamento geral	17
4.3.3	Quociente de Composição do endividamento	18
5.	Observância aos limites para inscrição de despesas em resto a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal.	18
5.1	Análise quanto à inscrição em resto a pagar.....	18
5.2	Observâncias aos Limites e condições para realização da despesa total com pessoal	18
6.	Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde.	19
6.1	Aplicações no Ensino Infantil e Fundamental	19
6.1.1	Aplicações dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico (FUNDEB).....	19
6.2	Aplicações dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde	20
7.	Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos.	20
8.	Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município.	21
9.	Informações sobre Instituto Nacional de Segurança Social e o Município.....	21
10.	Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.....	22
11.	Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.	23
12.	Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art.5º, da Instrução Normativa nº10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.....	23
13.	Avaliação sobre as providências adotadas pelos gestores diante de possíveis danos causados ao erário e/ou omissão ao dever de prestação de contas.	24
13.1	Da atividade de Auditoria Interna	25
14.	Acontecimentos de destaque no combate ao COVID-19 no município de Ribeirão das Neves..	25
14.1	Auxílio financeiro da União.....	27
14.2	Ações da Controladoria quanto ao auxílio e transparência da Gestão no combate ao COVID-19.....	28
15.	Do parecer conclusivo	29

1. Introdução

Em cumprimento às determinações do Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, tendo como base a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 75 a 80 da Lei 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria, nos termos do artigo 110 da lei Orgânica Municipal da Prefeitura de Ribeirão das Neves de 21/04/1990, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do Exercício Financeiro do ano de 2021, parte integrante da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves sediado na Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi em Ribeirão das Neves/MG – CEP 33.880-630.

1.1 Da Controladoria Geral e a finalidade de Controle Interno

Nos termos dos artigos 5º a 8º da Lei Delegada nº 02/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, a Controladoria Geral do Município de Ribeirão das Neves tem por finalidade executar as atividades de Controle Interno, em cumprimento à LRF.

A Controladoria Geral é direcionada por um Controlador Interno, sendo o cargo de livre nomeação e exoneração, tendo como requisitos para posse: a formação superior e comprovada experiência em Administração Pública. Atualmente, o cargo é desempenhado por servidora efetiva e atende os requisitos previstos em Lei para o desempenho das atribuições, sua nomeação se deu em 15 de março de 2022 respondendo assim pelo setor a partir desta data. Ademais, a Controladoria Geral é composta por mais três servidores cedidos do quadro de provimento efetivo, em atividade de assessoramento à Controladoria, que fazem jus a remuneração comissionada.

Dessa forma, a Controladoria Geral e os demais Órgãos da Estrutura Administrativa, exercem da melhor forma possível, a articulação das atividades de Controle Interno, visando cumprir a missão constitucional e contribuir para melhoria dos resultados, e eficiência da administração pública municipal.

1.2 Reflexos do enfrentamento ao COVID-19 as contas do Município.

No ano de 2021 o Brasil continuou a enfrentar as consequências da pandemia causada pela agente SARS-CoV-2 popularmente chamados de COVID-19 ou CORONAVÍRUS, fato que originou o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a regressão de regime de flexibilização de fase, em decorrência do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda amarela para vermelha, no Plano Minas consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus COVID-19.

Advém que compete aos gestores públicos administrar e prover as ações inerentes ao interesse público na busca do bem comum, administrar a máquina pública dedicada formal e oficialmente à Gestão Pública. Nesse cenário, é evidente que a Pandemia além da vida de todo cidadão e da sociedade, tem afetado diretamente o Poder Público, em razão da drástica redução na arrecadação, fonte de renda do Estado para posterior reversão em serviços públicos. Portanto, tenta-se nesse relatório abordar-se em tópico próprio parte das ações e acontecimentos ocorridos no Município de Ribeirão das Neves no enfrentamento ao COVID-19.

1.3 Dos Riscos a auditoria e o Relatório de Controle Interno

As fontes de consultas utilizadas na elaboração do presente relatório foram

extraídas do banco de dados dos Sistemas Tecnologia Globais Sistemas LTDA, e Business Intelligence oferecido por esta, ambos contratados para atender as necessidades dos órgãos gestores da administração.

A Lei Complementar nº 102, de 17/01/08, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, determina em seu Título II – Da Fiscalização e do Controle, Seção II – Das Contas do Prefeito, no artigo 42 que:

§ “3º - As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal”.

Em atendimento ao referido dispositivo, a Controladoria-Geral do Município de Ribeirão das Neves, apresenta o relatório de Controle Interno, tomando por base os dados registrados no Sistema Contábil referente ao exercício financeiro de 2021. O documento está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no Anexo I da IN TCEMG nº 04/2017, em vigor para o exercício de 2018 em diante.

2. Avaliação do Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária

O Plano Plurianual (PPA), instituído pela Lei Ordinária n.º 3860 do dia 03 de Janeiro de 2018, foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei Ordinária n.º 4110/20 de 31 de agosto de 2020 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei n.º 4.134 de 19 de Janeiro de 2021, e suas respectivas alterações.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia e efetividade, com o propósito de apurar se a meta atingida foi à mesma proposta, e se a ação desenvolvida atendeu, de fato, as necessidades da população.

A LDO estabeleceu-se como elo entre o PPA e a LOA do Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberam prioridade no exercício seguinte, torna-se um instrumento de planejamento que atua como plano de médio prazo, estabelecendo as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientando a elaboração da LOA, que permite aos gestores identificarem como o governo percebeu seu programa, como ele será avaliado e quais resultados devem ser alcançados diante da quantidade de recursos orçamentários aportados. Considerando que a arrecadação das receitas do Município, não se efetivou de modo esperado, devido o enfrentamento ao COVID-19 agravada pela calamidade pública global que perdurou no exercício de 2021. Ocorrendo a priorização de programas/ações intrinsecamente relacionados ao combate a este vírus e suas consequências no Município, portanto, imperioso antecipar-se o relato de não alcance ou déficit na execução de programa/ações que a época não era emergenciais apesar de definidos no PPA e LDO.

2.1 Ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

Apresentamos, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete, também, para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Ação	Gasto Previsto Atual	Valor Gasto até o Mês	Percentual Gasto Executado %
0009 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O IPSEMG	0,00	707.024,34	99,99
0010 - PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES PASEP	0,00	6.388.891,32	99,73
0012 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS	0,00	3.581.650,94	93,03
0015 - FINANCIAMENTO BNDES PMAT	0,00	1.095.850,02	75,06
0016 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA SANEAMENTO	0,00	342.381,80	98,30
0018 - FINANCIAMENTO BB-PAVIMENTAÇÃO	0,00	2.045.042,19	99,42
0019 - FINANCIAMENTO FINISA PAVIMENTAÇÃO	2.461.000,00	2.182.109,38	88,70
1006 - CONTENCAO DE EROSAO E RECUPERACAO DE AREAS DANIFICADAS	0,00	0	0,00
1012 - EXTENSAO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0	0,00
1019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS	0,00	2.101.529,58	89,01
1020 - PAVIMENTACAO E MANUTENCAO DE RUAS E AVENIDAS	4.025.174,38	27.123.748,82	49,04
1023 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO	0,00	0	0,00
1024 - CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE ESTRADAS, PONTES E CON	0,00	0	0,00
1026 - AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0	0,00
1033 - MANUT. CEMITERIO SERVICOS FUNERARIOS	0,00	0	0,00
1035 - IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	0,00	0	0,00
1807 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	0,00	0	0,00
1811 - AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	1.178.000,00	0	0,00
1812 - CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	1.245.000,00	0	0,00
1813 - EFICACIA DAS DESPESAS	1.000,00	0	0,00
1814 - ESPORTE, CULTURA E LAZER	3.860.000,00	638.925,19	78,21
1815 - FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	4.549.000,00	1.245.484,68	73,20
1816 - GESTAO DA SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE	4.665.400,00	621.825,32	42,64
1817 - HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	22.708,89	73,49
1818 - INFRAESTRUTURA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE	1.000.000,00	375.570,23	69,32
1820 - INFRAESTRUTURA III SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	228.000,00	23.403	2,34
1821 - INFRAESTRUTURA IV REQUALIFICAR ESPACOS PUBLICOS	25.000.000,00	0	0,00
1822 - INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	2.159.000,00	5.691,60	53,49
1823 - PLANEJAMENTO URBANO	1.000,00	0	0,00
1824 - JUVENTUDE PROTAGONISTA	1.000,00	0	0,00

1826 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0,00	7.165.727,36	72,55
1828 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	0,00	15.000,00	100,00
1829 - REDE DE PROTECAO SOCIAL	10.165.000,00	911.599,11	38,60
1832 - SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERACAO DAS VIAS URB	0,00	1.617.567,35	33,95
1833 - PAC SANEAMENTO CONVENIO CAIXA COPASA	0,00	5.350.119,24	21,32
1834 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE REC. INTER.	1.250.250,00	0	0,00
1835 - CONTRAPRESTACAO DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA	0,00	10.794.432,09	77,10
1837 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	3.189.052,99	1.631.785,72	51,17
1838 - AUXILIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19	10.000,00	0	0,00
1839 - ACOES DO COVID NO SUAS	10.000,00	232.849,40	94,65
1840 - ACOES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURALLEI	0,00	410.000,00	100,00
2001 - MANUT. DE GABINETE DO PREFEITO	36.870,43	58.735,78	56,87
2006 - MANUT. DE GABINETE SEC. GOVERNO	49.162,02	2.130,55	42,61
2014 - MANUT. DA PROCURADORIA GERAL	2.135.880,41	4.111.159,22	89,71
2020 - MANUT. DE GABINETE SEC. FAZENDA	54.310,51	1.069.489,83	68,78
2028 - MANUT. DE GABINETE SEC. ADMINISTRACAO	1.839.853,81	4.359.373,39	98,52
2030 - MANUT.DA SUP. DE AQUISICOES E CONTRATACOES	0,00	283.550,63	96,53
2040 - MANUT. DA SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0	0,00
2073 - MANUT. DE GABINETE SEC. EDUCACAO	1.604.804,04	16.677,87	96,10
2079 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.039.740,25	99,98
2081 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.799.393,93	94,86
2084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	0,00	81.436,70	5,14
2092 - MANUT. EDUCACAO BASICA RECURSOS FUNDEB	0,00	130.414.906,51	96,93
2093 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 31.266.194 0001-03	0,00	0	0,00
2094 - MANUT. DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS	0,00	0	0,00
2096 - PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0	0,00
2112 - MANUT. DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO RECURSOS CIDE	0,00	0	0,00
2116 - MANUT. DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	6.508,45	0,33
2117 - MANUT. DA SUP. DA REGIONAL DE JUSTINOPOLIS	1.000,00	56.434,18	62,09
2118 - MANUT. DA SUP. DA REGIONAL DE VENEZA	4.597,30	92.792,44	78,02
2120 - MANUT. DE GABINETE SEC. PLANEJAMENTO	1.558.503,55	1.656.687,66	75,45
2131 - MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	1.000,00	2.398.852,63	99,46
2151 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	495.018,40	18,53
2157 - MANUT DA OUVIDORIA	1.000,00	0	0,00
2182 - MANUT. DA SUP. DE LOGISTICA E PATRIMONIO	0,00	1.200.447,40	84,67
2185 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMATICA	3.079.000,00	552.666,72	52,90

2190 - OPERACIONALIZACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.935.784,67	0	0,00
2191 - OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	27.510.794,29	98,73
2192 - OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE PARQUES E JARDIN	0,00	0	0,00
2193 - OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MUNICIPAIS	0,00	12.830.455,50	32,70
2195 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MAQUINAS E OFICINAS	0,00	0	0,00
2198 - MANUT. FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS	0,00	0	0,00
2214 - LOCAAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	0,00	3.439.448,82	81,34
2215 - CONSERVACAO DE PREDIOS DE TERCEIROS	0,00	0	0,00
2216 - MANUT. DE SERVICOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA	0,00	0	0,00
2218 - MANUT. DA SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO	0,00	30.017.491,64	87,08
2219 - MANUT. DA SUP. DE PROJETOS	0,00	38.885,55	0,69
2220 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR CRECHES	0,00	941.456,47	78,82
2225 - FUNDO MUN. PATRIMONIO ARTISTICO HISTORICO CULTURAL	0,00	138.097,67	77,58
2226 - MANUT. GAB SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	9.045,54	59.880,12	99,80
2234 - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL PETI	0,00	113.510,88	73,33
2236 - SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	0,00	164.052,60	59,66
2239 - MANUT. ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	124.419,41	51,10
2240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	0,00	604.343,62	68,15
2242 - BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA NA ESCOLA	0,00	0	0,00
2243 - BENEFICIOS EVENTUAIS	134.146,06	217.270,95	72,65
2245 - BANCO DE ALIMENTOS	1.127,43	60.098,37	83,23
2249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	0,00	192.946,30	69,51
2253 - MANUT. DO SERVICIO DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPL	0,00	253.332,28	74,63
2254 - MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0	0,00
2255 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	4.516.739,99	90,50
2269 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES 30.736.392 0001-12	0,00	0	0,00
2270 - MANUT. GAB. SEC. SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE	379.534,52	860.494,62	68,83
2273 - MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	165.591,38	21,25
2274 - MANUT. SUP. FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	3.214.043,05	58,21
2283 - MANUT. SUP. ADMINISTRATIVA SEG. TRANS. TRANSP.	0,00	0	0,00
2289 - MANUT. DE GABINETE SEC. ESPORTE E CULTURA	184.775,89	0	0,00
2290 - MANUT. DA SUP. DE ESPORTES	0,00	83.731,33	74,41

2297 - MANUT. JUNTA ADM. RECURSOS INFRACOES JARI	0,00	13.760,00	11,47
2309 - MANUT. DA SUP. DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	0,00	1.254.149,47	92,18
2312 - MANUT. DA SUP. DE CONTADORIA GERAL	0,00	1.218.468,40	90,10
2315 - MANUT.DA SUP. DE TESOUREARIA	0,00	7.493,97	25,33
2379 - MANUT. DE GABINETE SEC. MEIO AMBIENTE	151.072,94	778.061,76	60,18
2397 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE	0,00	14.080.736,89	97,79
2398 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE DA FAMILI	0,00	13.759.907,04	97,39
2399 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	0,00	7.583.022,21	94,03
2400 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	0,00	4.534.098,88	95,07
2401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA	0,00	31.397.804,27	93,60
2402 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	0,00	1.999.604,95	97,21
2403 - MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	0,00	5.735.083,53	96,00
2406 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	0,00	927.774,48	94,80
2407 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE ZONOSSES	0,00	7.423.231,16	84,38
2408 - MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	0,00	2.281.322,46	93,23
2409 - MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	0,00	201.543,47	70,45
2410 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA DST AIDS	0,00	1.011.899,21	96,56
2411 - QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL	0,00	0	0,00
2412 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	137.013,03	74,50
2413 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANSPORTE	0,00	2.536.336,83	82,65
2414 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	15.639.890,64	96,30
2415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	0,00	153.141,57	1,63
2416 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	0,00	1.508.843,92	91,32
2417 - MANUTENCAO PRESTADORES DE SERVICOS DE SAUDE	0,00	8.775.252,87	98,16
2418 - AUXILIO TRATAMENTO FORA DOMICILIO TFD	0,00	58.787,72	65,15
2426 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.173,14	100,00
2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	56.629,70	75.625,75	100,00
2438 - MANUTENCAO ATIVIDADES IMUNIZACAO	0,00	1.820.381,80	98,30
2439 - PNATE PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	4.962,57	99,25
2453 - SERVICO ESPECIALIZADO EM SITUACAO DE RUA	0,00	0	0,00
2521 - MANUTENCAO DO SAMU	0,00	1.652.982,81	95,40
2526 - MANUT. SUP. REGULARIZACAO E	0,00	0	0,00

CONTROLE AMBIENTAL			
2528 - MANUT. SUP. GESTAO AMBIENTAL	0,00	0	0,00
2614 - PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS	36.569,00	0	0,00
2617 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0	0,00
2619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0	0,00
2622 - MAN. LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS	0,00	1.209.796,25	86,08
2623 - MANUT. DE GABINETE SEC. OBRAS	200.695,63	754.556,52	80,77
2625 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIAS	0,00	1.010.031,10	86,74
2626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	46.053.123,72	98,09
2631 - MANUT. REFORMA E AMPLIACAO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	0,00	51.712,80	95,76
2633 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	0,00	174.735,23	60,26
2634 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS	0,00	268.942,76	90,12
2635 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS	0,00	18.522,75	53,41
2636 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASS	0,00	52.802,79	48,89
2637 - MANUT. SUP. PROTECAO SOCIAL BASICA E CIDADANIA	0,00	209.026,69	79,29
2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	549.591,00	98,03
2639 - MANUTENCAO PROGRAMA ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	278.849,35	90,34
2640 - MAN. EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENCAO DOMICILIAR	0,00	1.125.370,20	93,28
2651 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR PRE-ESCOLA	0,00	1.270.677,47	80,58
2652 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR EJA	0,00	282.806,24	81,27
2653 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR MAIS EDUCACAO	0,00	0	0,00
2654 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR AEE	0,00	33.745,80	32,16
2655 - MANUTENCAO NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA NASF	0,00	1.223.460,76	96,34
2656 - MANUTENCAO ATIV. PROGRAMA AGENTES COM. SAUDE ACS	0,00	10.209.885,90	93,87
2657 - ATENCAO INTEGRAL SAUDE ADOLESCENTE	0,00	243.598,38	77,86
2658 - MANUTENCAO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	0,00	1.711.238,45	98,03
2661 - MANUTENCAO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE	0,00	3.291.808,87	93,25
2662 - MANUT. AS. ESPECIAL SEC. MUN. DESENVOL. SOCIAL	963.244,57	1.540.412,26	87,02
2664 - GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	2.180.286,54	4.363.138,90	99,97
2665 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.156.443,45	2.141.226,51	92,01
2666 - GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3.809.376,91	5.959.501,72	98,83
2667 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.636.418,49	5.819.313,33	97,39
2668 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUN DE	8.837.126,66	6.342.226,49	92,41

ADMINISTRACAO			
2669 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	7.447.933,42	5.821.419,71	97,12
2670 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUN PLANEJAMENTO URBANISMO	3.271.250,28	4.967.717,57	98,38
2671 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUN MEIO DE AMBIENTE	2.474.484,16	1.383.804,80	96,05
2672 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUN SEGURANCA, TRANSITO E TR	9.466.406,30	7.246.463,79	94,10
2673 - GASTOS DE PESSOAL SEC MUN DE ESPORTE E CULTURA	3.577.280,51	2.307.114,53	93,08
2680 - GASTOS COM PESSOAL SEC DESENVOL SOCIAL E CIDADANIA	4.224.750,21	4.760.426,18	99,95
2681 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENT	0,00	1.535.972,87	82,50
2682 - GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.271.387,05	80,72
2683 - GASTOS COM PESSOAL GAB SAUDE ADM GERAL	443.541,84	0	0,00
2692 - REGULARIZACAO FUNDIARIA INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0	0,00
2693 - REGULARIZACAO FUNDIARIA INTERESSE ESPECIFICO	1.000,00	0	0,00
2702 - ADOCAO E INCENTIVO DE ACOES SUSTENTAVEIS	1.000,00	0	0,00
2708 - CERCAMENTO DE AREAS VERDES	1.000,00	0	0,00
2709 - EDUCACAO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E INSTITUICOES PUBL	1.000,00	0	0,00
2710 - ELABORACAO DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL QUALITATIVO E	1.000,00	0	0,00
2711 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICL	1.000,00	0	0,00
2715 - IMPLANTACAO DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL	1.000,00	0	0,00
2716 - IMPLEMENTACAO E MANUT DA ARBORIZACAO NO MUNICIPIO	1.000,00	0	0,00
2728 - MANUT. DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	1.000,00	1.820.886,17	12,81
2732 - MANUT DA ASSESSORIA DE ARRECADACAO	1.000,00	0	0,00
2735 - MANUT DA SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	1.000,00	0	0,00
2738 - MANUT DE GABINETE DO VICEPREFEITO	1.000,00	0	0,00
2744 - MANUT. DA SUP. DE PROTECAO ESPECIAL	0,00	6.075,03	35,57
2753 - MANUT. DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	1.000,00	0	0,00
2755 - MANUT. DO PROGRAMA PRONATEC	0,00	43.110,56	34,77
2759 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	9.695.007,14	93,50
2761 - MANUTENCAO DO CONSORCIO CISREC	0,00	44.409,70	100,00
2762 - MANUTENCAO DAS ACOES DE JUDICIALIZACAO	1.000,00	1.446.637,23	95,45
2763 - MANUT. CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	0,00	2.754.341,37	75,12
2764 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0	0,00
2765 - MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMATICA DA SAUDE	0,00	742.886,27	80,30

2766 - TRANSFERENCIA ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	3.900.000,00	32.712,00	81,78
2767 - TRANSF. ASS. MUN. REG. METROPOLITANA GRAMBEL	20.000,00	19.620,00	98,10
2768 - TRANSF. FRENTE MINEIRA DOS MUNICIPIOS	56.000,00	5.794,00	11,59
2769 - TRANSF. CONFEDERACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	32.000,00	37.409,00	93,52
2770 - PARTICIPACAO CONSORCIO CISREC	90.000,00	78.480,00	86,21
2771 - JIMI JOGOS DO INTERIOR DE MG	0,00	0	0,00
2772 - PROJETO SADA CRUZEIRO	0,00	0	0,00
2773 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 31.266.130 0001-02	0,00	0	0,00
2774 - EVENTOS MUNICIPAIS	0,00	61.721,88	50,18
2775 - MANUT. REPASSE ENTIDADES BENEFICIARIAS	0,00	0	0,00
2776 - MANUT. REPASSE CAIXAS ESCOLARES	0,00	4.224.933,00	100,00
2778 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	0,00	33.058,61	6,53
2779 - MAN CONV PMMG POL. CIVIL BOMBEIROS FICA VIVO	0,00	1.034.909,57	68,06
2780 - DESENVOLVIMENTO URBANO FUNDURN	3.000.000,00	0	0,00
2781 - CODEN COMP DE DES DO MUN DE RIBEIRAO DAS NEVES	550.000,00	19.042,16	68,01
2782 - MANUT. JUNTA ADM. REC. INFRA. TRANSP. JARIT	0,00	0	0,00
2783 - MANUT. GERENCIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO	0,00	55.760,46	12,23
2785 - PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS CRIANCA FELIZ	630.000,00	673.781,85	88,38
2786 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SENEAMENTO	4.000,00	0	0,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0	0,00
Total Ações	154.252.580,85	608.330.677,28	77,97%

Fonte: Hórus – emissão 31/03/2022

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se no Município como um instrumento de planejamento. Procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento prioritário da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.1 Elaboração do Orçamento (LOA)

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2021 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 na portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na portaria interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda na Instrução nº 05/2011 e nº 15/2011 do Tribunal de contas de Minas Gerais – SICOM e nas demais legislações pertinentes. Tendo sido aprovado por meio da Lei nº 4.134/2021 para o exercício de 2021.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos 03 (três) últimos exercícios financeiros, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente

Portanto, a Lei Orçamentária Anual do Município, em questão, de forma consolidada estimou a receita e fixa a despesa no montante de R\$ 724.522.255,88 (setecentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e a despesa foi fixada em igual valor de acordo com a referida Lei Orçamentária.

4. Resultado quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

4.1 Gestão orçamentária

Por meio do quadro demonstrativo do Balanço Orçamentário é possível constatar as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificação de forma geral o desempenho da administração. Para evidenciar

desses resultados utilizam-se indicadores extraídos no Manual de Contabilidade Pública (MCASP).

QUADRO DEMONSTRATIVO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2021				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas executada	Saldo
RECEITAS CORRENTES	593.713.854,88	594.966.879,72	593.651.030,37	(1.315.849,35)
RECEITAS DE CAPITAL	130.808.401,00	165.031.428,66	67.235.970,74	(97.795.457,92)
TOTAIS	724.522.255,88	759.998.308,38	660.887.001,11	(99.111.307,27)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Execução	Saldo da dotação
CORRENTES	520.679.825,79	583.564.194,96	501.550.372,73	82.013.822,23
CAPITAL	184.432.383,24	206.237.262,07	94.191.829,57	112.045.432,50
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.410.046,85	4.410.046,85	-	4.410.046,85
TOTAIS	709.522.255,88	794.211.503,88	595.743.175,52	198.469.301,58

Fonte: Balanço Orçamentário – Consolidado / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 31/03/2022

4.1.1 O quociente de equilíbrio orçamentário (EqO)

$$\frac{\text{Despesa fixada } 724.522.255,88}{\text{Receita prevista } 724.522.255,88} = 1$$

Tem-se que o cociente de equilíbrio orçamentário é 1,00 representando o equilíbrio entre a despesa fixada e a receita prevista.

4.1.2 Execução da receita (ER)

$$\frac{\text{Receita executada } 660.887.001,11}{\text{Receita prevista } 724.522.255,88} = 0,91$$

Verifica-se o cociente correspondente a 0,91%, sendo o resultado em tese demonstrando que a arrecadação não se portou como o programado em sua totalidade. Representando assim o desequilíbrio de 0,09 entre a receita executada e a projeção de receita para 2021.

4.1.3 Execução da despesa (ED)

Despesa executada	595.743.175,52	= 0,82
<hr/> Dotação inicial	<hr/> 724.522.255,88	

Verifica-se o cociente correspondente a 0,82%, o resultado em tese demonstra que a execução não se portou como programado, portando-se em desequilíbrio com a receita executada no período.

4.1.4 Créditos adicionais suplementares e controle autorizado LOA

APLICAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2021		
TÍTULOS	Valores	Índice %
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA	108.678.338,38	15%
ACRÉSCIMO DO LIMITE SUPLEMENTAÇÃO CONFORME LEI Nº 4.220/2021	131.261.617,34	18,50%
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES REALIZADOS LOA	126.339.852,79	16,65%

Fonte: Anexo I - Demonstrativos de Suplementações / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 25/03/2022

Conforme art.6, inc.III da Lei ordinária municipal 4134/2021 o valor autorizado pela Câmara Municipal de Ribeirão das Neves para movimentação de créditos adicionais suplementares foi de R\$ 108.678.338,38 (cento e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) corresponde a 15% das despesas fixadas para o orçamento de 2021. Tendo em vista a necessidade de adequação para comportar a despesa no exercício, ocorreu o aumento do índice de suplementação para 18,50% conforme Lei nº 4.220/2021 autorizada pela Câmara Municipal. Em fidelidade ao autorizado, a administração utilizou valor de total de R\$126.339.852,79 (cento e vinte e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) correspondentes a 16,65% do valor autorizado, assim mantendo-se dentro do permitido pelo legislativo.

4.2 Gestão financeira

O quadro demonstrativo do Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2021, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior 2020 e os que se transferem para o exercício seguinte. Como indicador para avaliação da execução financeira utiliza-se os índices:

QUADRO DEMONSTRATIVO BALANÇO FINANCEIRO - 2021					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
Exercício Atual		Exercício Anterior	Exercício Atual		Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	660.887.001,11	478.697.124,44	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	595.743.175,52	412.017.992,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	(306.872,41)	-	TRÂNSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.850.848,02	10.714.770,65
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	48.325.540,74	67.060.060,49	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	62.908.731,19	74.670.132,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.009.055,61	69.676.689,58	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	135.411.970,32	98.009.055,61
TOTAL	806.914.725,05	615.433.874,51	TOTAL	806.914.725,05	595.411.951,69

Fonte: Balanço Financeiro – Consolidado / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 31/03/2022

4.2.1 Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

Receita Orçamentária	660.887.001,11	= 1,11
Despesa Orçamentária	595.743.175,52	

O resultado obtido 1,11 implica uma situação de superávit em relação à disponibilidade do exercício anterior, sendo um resultado positivo considerando o atual cenário econômico.

4.2.2 Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Saldo para o exercício atual	135.411.970,32	= 1,38
Saldo do exercício anterior	98.009.055,61	

O resultado obtido 1,38 implica uma situação de superávit financeiro indicando o aumento da disponibilidade em relação ao exercício anterior. Em valores monetários a diferença entre os dois anos em questão perfaz o montante de R\$ 37.402.914,71 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

4.3 Gestão patrimonial

O quadro demonstrativo do Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhes das contas representativas da disponibilidade de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade da qual se faz apurações.

QUADRO DEMONSTRATIVO BALANÇO PATRIMONIAL - 2021					
	ATIVO			PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	314.682.252,50	219.789.899,82	PASSIVO CIRCULANTE	(2.145.987,59)	22.665.820,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	574.616.333,86	232.593.366,26	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	303.139.012,95	265.995.011,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				588.305.561,00	254.708.255,70
TOTAL ATIVO	889.298.586,36	543.383.266,08	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	889.298.586,36	543.369.087,85

Fonte: Balanço Patrimonial – Consolidado / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 31/03/2022

4.3.1 Quociente de Resultado patrimonial

$$\frac{\text{Ativo total financeiro}}{\text{Passivo financeiro}} = \frac{889.298.586,36}{305.285.000,54} = 2,91$$

Verifica-se uma situação financeira ainda superavitária, tendo-se que para cada 1,00 de compromisso de desembolso em curto prazo, tem-se 2,91 de disponibilidade financeira.

4.3.2 Quociente de Endividamento geral

$$\frac{\text{Passivo circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo total}} = \frac{305.285.000,54}{889.298.586,36} = 0,34$$

Diante do achado, verifica-se que o Município de Ribeirão das Neves comprometeu 34% do valor do seu ativo total em dívidas com terceiros.

4.3.3 Quociente de Composição do endividamento

Passivo circulante	2.145.987,59	= 0,7
<hr/>		
Passivo circulante + passivo não circulante	305.285.000,54	

A evidenciação do índice demonstra que 7 % dos passivos do município são compostos por dívidas em curto prazo (circulante) e 99,3% de longo prazo (não circulante).

5. Observância aos limites para inscrição de despesas em resto a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal.

5.1 Análise quanto à inscrição em resto a pagar

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, totalizaram o montante de R\$ 7.314.155,40 (sete milhões trezentos e quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) sendo R\$ 5.219.378,29 (cinco milhões duzentos e dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) referentes a restos a pagar processados e R\$ 2.094.777,11 (dois milhões e noventa e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e onze centavos) aos restos a pagar não processados.

RESTOS A PAGAR - 2021		
PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL
R\$ 5.219.378,29	R\$ 2.094.777,11	R\$ 7.314.155,40

Fonte: Relação de Restos a Pagar – Consolidado / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 25/03/2022

5.2 Observâncias aos Limites e condições para realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - 2021		
TÍTULOS	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 592.471.765,37	100
GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	R\$ 299.542.622,00	50,56

Fonte: Gastos com Pessoal – valores liquidados / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 25/03/2022

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina § 2º, do art.18, LC nº 101/2000.

De acordo com a Carta Magna, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Nota-se que o município manteve-se dentro do permissivo legal tendo um gasto de 50,56% de gasto com folha de pagamento.

6. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde.

6.1 Aplicações no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 2021	
TÍTULOS	Liquidados R\$
RECEITA DE IMPOSTOS, TRANSPARÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS E RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS (A)	R\$ 325.336.471,40
GASTOS COM ENSINO INFANTIL DA DÍVIDA ATIVA FUNDAMENTAL (B)	R\$ 81.334.117,85
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL $[(B/A) \times 100]$	25,08%

Fonte: Anexo I - Gasto com Educação / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 25/03/2022

Nos termos do artigo 212 da CF/88, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme é observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores ao percentual constitucional, atendendo o disposto no art. 212 da CR/88 e o art. 69 da Lei 9.394/96, aplicando-se à maior do estabelecido.

6.1.1 Aplicações dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico (FUNDEB).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E BÁSICO (FUNDEB) - 2021	
TÍTULOS	Liquidado R\$
RECEITAS TOTAIS DO FUNDO (A)	R\$137.679.734,82
DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 148.171.937,11
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO $[(C/A) \times 100]$	83,03 %

Fonte: Gastos FUNDEB – Consolidado / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 25/03/2022

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 70% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

No exercício de 2021 o município dispôs por meio de Lei nº 4.219/2021 a concessão de pagamento de parcela complementar remuneratória-FUNDEB e decreto nº 146/2021 que concede auxílio de incentivo e valorização das práticas educacionais, aos profissionais da Educação básica da rede municipal de ensino.

Em observância a instrução normativa nº 13/2008, com redação conferida pela instrução normativa nº 05, de 19 de dezembro de 2012 TCE/MG, em especial ao seu art. 13 § 2º o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, por meio de sua representante Sra. Selma Maria Rodrigues aprovaram sem ressalvas as contas referentes à execução dos recursos vinculados ao FUNDEB.

6.2 Aplicações dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

Se desperta atenção, ao valor referente ao total das receitas correntes líquidas, utilizada para o cálculo do mínimo em aplicação em serviços de saúde, valor este que diverge do informado para o cálculo do índice de aplicação mínima em Educação. Isso ocorre pela não computação da parcela referente ao 1% adicional ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), prevista na EC n.º084/2014. Tal orientação segue instruções contidas na nota Técnica n.º13/2015 da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2021	
TÍTULOS	Liquidados
RECEITA DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS E RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS (A).	R\$ 316.709.940,42
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS (B) [PERCENTUAL = (B/A) X 100]	R\$ 83.729.352,35
PERCENTUAL APLICADO	26,44 %

Fonte: Anexo I – Gastos com a Saúde / Super Nova Tecnologia - LTDA – emissão 25/03/2022

No Exercício de 2021 os gastos nas ações e serviços de saúde, com recursos próprios, foram superiores a 15% (quinze por cento) da base de cálculo, evidenciando a conformidade com a Constituição e a aplicação à maior em relação ao percentual estabelecido.

7. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

No exercício de 2021 o Município realizou 3 (três) leilões na modalidade pregão Eletrônico sendo conforme segue:

ALIENAÇÃO DE ATIVOS - LEILÕES		
Objeto	Valor	Destinação
Máquinas e Veículos	560.200,00	Ainda não houve destinação
Mobiliário	68.700,00	Ainda não houve destinação
Suínos	36.150,00	Ainda não houve destinação
Total	R\$ 665.050,00	

8. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município.

QUADRO DEMONSTRATIVO - REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO - 2021		
RECEITA TRIBUTÁRIA, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA E JUROS DECORRENTES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, ARRECADADAS EM 2019, CONSIDERANDO A DECISÃO NORMATIVA N.006/2012 – (TCEMG).	Limite máximo de repasse 5% das receitas arrecadadas em 2021	Repasse total realizado
R\$ 303.297.666,62	R\$ 15.164.883,33	R\$ 15.164.883,33

Conforme se observa, o montante repassado está dentro do limite legal, correspondente ao percentual de 5 % das receitas com impostos e transferências, percentual definido para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 de habitantes, ressaltando-se que, para efeitos de cálculo, foi considerada a população estimada em 341.415 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze) habitantes, segundo censo 2021 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), logo, fez-se o montante de 15.164.883,33 (quinze milhões cento e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) como limite a ser repassados ao Poder Legislativo, considerando-se as deduções da receita inclusive as do FUNDEB em consonância a consulta TCE-MG nº. 859.122 – Composição da base de cálculo para repasse ao Legislativo.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2021, totalizaram R\$ 303.297.666,62 (trezentos e três milhões duzentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) O Município realizou repasses ao Poder Legislativo mensalmente, observados os prazos para envio até o dia 20 de cada mês em consonância com os dispositivos legais e previstos na Constituição Federal. Segundo ordem de pagamento extraorçamentária.

9. Informações sobre Instituto Nacional de Segurança Social e o Município.

A Prefeitura de Ribeirão das Neves não possui instituto próprio de previdência, todas as retenções efetuadas de acordo como a lei são repassadas ao Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) adotando o regime de previdência geral. Existem dois parcelamentos que a Prefeitura de Ribeirão das Neves protocolou na agência da Receita Federal, sendo:

- CONTRATO 1220783/2017 – PGFN – PORTARIA MF 33/2017 PROCESSO - 13601720415201722/2017 – RECEITA FEDERAL – PORTARIA MF 333/2017

10. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.

Levando-se em consideração as dificuldades já conhecidas pela administração pública em mensurar e controlar o patrimônio público, sendo ainda, que se verificam atividades já consolidadas pelo município de Ribeirão das Neves na gestão e proteção do seu patrimônio, denota-se destaque para suas atividades de reparação e melhoria dos patrimônios imóveis, do qual se fez levantamento dos procedimentos administrativos que tiveram tais bem feitorias como objeto. Extraíndo-se o montante de R\$ 527.735,88 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de recursos investidos.

DESCRIÇÃO DO EMPENHO	LIQUIDADADO
AQUISICAO DE 100 CEM M3 DE AREIA LAVADA GROSSA PARA ATENDER A DEMANDA DE OBRAS NO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 2442 2020, MEMO SFU ADM 536 2021 E SUA RETIFICACAO.	9.480,00
PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO E INSTALACAO DE 500 M2 DE TOLDOQUE TEM COMO FINALIDADE COBRIR AREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 026 2020 E MEMO SMED SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA 380 2021.	85.000,00
AQUISICAO DE TOLDOS COM INSTALACAO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME MEMO GAB SEMSA NO 774 2021.	95.837,50
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENCAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 096 2020 E MEMO SFU ADM 927 2021.	13.260,00
AQUISICAO DE 100 CEM M3 AREIA FINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENCAO DA PREFEITURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 096 2020, PROCESSO NO 201 2020 E MEMO SFU ADM 1308 2021.	9.480,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CERCAMENTO EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSARIOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ATA DE REGISTROS DE PRECOS NO070 2021, PROCESSO NO036 2021, PREGAO NO024 202	164.778,79
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CERCAMENTO EM GERAL, LIMPEZA DESMATAMENTO, CAPINA, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, CONFORME ATA DE REGISTROS DE PRECOS NO070 2021, PROCESSO NO036 2021 E MEMO SF	17.787,74
SERVICO DE REFORMA DA SALA DE EMERGENCIA DO HMSJT, CONFORME MEMO 130 2021 DA SUPALP	47.111,85
AQUISIÇÃO E IMPLANTACAO DE TOLDO PARA COBRIR AREAS EXTERNAS DO SOL E CHUVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORANDO 206 2021DA SMED, ATA DE REGISTRO DE PRECOS 26 2020 E PROCESSO 276 2019.	85.000,00
TOTAL	R\$ 527.735,88

11. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.

O quadro abaixo demonstra os instrumentos legais que autorizam a participação do Município de Ribeirão das Neves em consórcios públicos e parcerias, juntamente com o respectivo impacto orçamentário desta ação.

LEI	DECRETO	REFERÊNCIA	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
			Valor total empenhado (R\$)	Representatividade orçamento previsto 2021 %
11.107/05	6.017/17	Consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário - CISREC	61.805.526,72	10,25
11.107/05	6.017/17	Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais	41.066.594,04	6,8
11.107/05	6.017/17	Consórcio intermundial aliança para a Saúde	5.940.000,00	0,99
TOTAL (R\$)			108.812.120,76	

Obtém-se que o impacto financeiro no orçamento referente a consórcios e parcerias, em seus valores totais empenhados em 2021, correspondem a 18,04% do orçamento.

12. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art.5º, da Instrução Normativa nº10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

De acordo com o que se estabelece na Instrução Normativa TCEMG IN n.º03, IN n.º04, incisos II e III da IN 03/2016 e IN 03/2017 verificou-se a análise do cumprimento dos prazos de encaminhamento das informações para prestação de contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, pelo Município de Ribeirão das Neves.

A referida instrução estabeleceu o prazo para envio da remessa de Instrumentos de Planejamento até o dia 31 de janeiro do exercício que se referir a LOA, assim como prazo para envio das informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira que deverão ser enviadas ao Tribunal por meio do portal SICOM, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência, ressalvada exceções concedidas pelo Tribunal. Diante disso, observou-se aos protocolos de envio de remessas das informações em detrimento ao prazo concedido pelo Tribunal, sendo identificada a obediência aos prazos estipulados, porém os dados disponibilizados pelo portal SICOM informam o protocolo do último envio, não sendo possível confronto mensal do atendimento ao prazo.

13. Avaliação sobre as providências adotadas pelos gestores diante de possíveis danos causados ao erário e/ou omissão ao dever de prestação de contas.

Com a publicação da Lei Delegada n.º02/2017, a estrutura da administração sofreu alterações, considerando tais alterações as medidas adotadas na identificação de suposto dano ao erário são substanciadas em processo próprio, do qual, geralmente, ocorrer à nomeação de comissão responsável pela condução dos trabalhos dando-se o prazo para sua conclusão.

As ocorrências encaminhadas a Corregedoria, quando se tem o conhecimento do autor, e sendo este Servidor Público Municipal, procede-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Quando o autor não é funcionário faz-se abertura de processo de sindicância (PSI) para apurar o responsável. Sendo este localizado, lhe é oferecido à faculdade de proceder ao ressarcimento do dano administrativamente. Não havendo acordo, encaminha-se o processo para a procuradoria efetuar a cobrança judicial. Sendo o valor de pequena monta, que não justifique a cobrança judicial, o valor é inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança ou recebimento.

A seguir, quadro demonstrativo dos procedimentos abertos para apuração de possíveis danos causados ao erário e/ou omissão ao dever de prestar contas.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS GESTORES DIANTE DE SUPOSTOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO OU OMISSÃO AO DEVER DE PRESTA CONTAS			
Processo nº	Data da Instauração	Objeto/Objetivo	Resultado
359/2021	11/01/2021	Indenizatório - TEM Soluções e Tecnologia	Em andamento
361/2021	11/01/2021	Indenizatório - TEM Inteligência Diagnóstica	Em andamento
305/2021	11/01/2021	Indenizatório - Metrobras – Metrologia das Radiações Ionizantes Ltda.	Em andamento
1498/2021	25/02/2021	Indenizatório - White Martins Gases Industriais Ltda.	Em andamento
4262/2021	22/06/2021	Indenizatório - Manutenção de câmaras de vacina	Em andamento
5240/2021	03/08/2021	Indenizatório -Contratação de empresas para locação de respirador	Em andamento
6226/2021	15/09/2021	Indenizatório Igar Comércio Oxigênio	Em andamento
3275/2020	15/04/2020	Credenciamento CNPJ para prestação de serviços médicos.	Em andamento
4075/2020	21/05/2020	Indenizatório 3042/2020 empresa TEM soluções e tecnologia Ltda.	Em andamento
5853/2020	27/07/2020	Indenizatório 3568/2020 Hospital Boas Novas Ltda	Em andamento
7802/2020	29/09/2020	Cemitério porto seguro/conduita de funcionários.	Em andamento
2584/2021	06/05/2021	Indenizatório 0135/2021 empresa LS locação de serviços e eventos – Eireli.	Em andamento
2586/2021	06/05/2021	Secretaria municipal de saúde/ indenizatório 1254/2021 empresa Igar comércio e serviço.	Em andamento
2587/2021	06/05/2021	Secretaria municipal de saúde/ indenizatório 0554/2021 empresa White Martins gases.	Em andamento

2588/2021	06/05/2021	Secretaria municipal de saúde/ indenizatório/ processo licitação 0259/2019.	Em andamento
2589/2021	06/05/2021	Secretaria municipal de saúde/ indenizatório 1485/2021 empresa Igar comércio e serviço.	Em andamento
2590/2021	06/05/2021	Secretaria municipal de saúde/ indenizatório 0554/2021 empresa White Martins gases industriais	Em andamento
5220/2021	30/07/2021	Secretaria municipal de saúde/indenizatório 7669/2020 Medicom Eireli.	Em andamento
7993/2021	08/12/2021	Secretaria municipal de saúde/ processo indenizatório 6194/2021 Arc ar comprimido.	Em andamento

Fonte: Corregedoria Geral do Município.

13.1 Da atividade de Auditoria Interna

Durante o ano de 2021, ocorreram diversas intercorrências que prejudicaram e/ou impossibilitaram à realização de ações presenciais, com potencial de gerar aglomeração ou contribuição à proliferação do vírus COVID-19, encontrando vedação em protocolos e regulamentos municipais de combate à pandemia. Contudo, aproveitou-se o momento e foi realizada auditoria conforme Processo Administrativo n. 2287/2021 para apuração da conformidade no processo de vacinação COVID-19, durante os trabalhos foi realizado levantamento dos grupos priorizados que foram vacinados no período proposto, assim como visitas in-loco para acompanhamento das rotinas executadas pelos profissionais da saúde durante o processo de vacinação.

Após auditoria conclui-se com relatório final que não houve inconformidade durante o processo de vacinação considerando o grupo priorizado servidores da Secretaria de Saúde segundo o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação COVID-19 (PNO 4ª edição).

Durante o exercício de 2021 foi elaborado o 1º Plano de Trabalho Anual da Controladoria, denominado de PAT-21, documento piloto para a organização e formalização das ações da Controladoria no ano subsequente a sua elaboração. Tal plano, ratificado pelo Chefe do Executivo, apresenta as principais ações da controladoria como elaboração de seus relatórios, capacitação dos servidores na área de auditoria governamental, agenda de obrigações etc. Ressalta-se que as realizações de tais ações estão intrinsecamente envolvidas ao desenvolvimento do combate a pandemia, pois à adequação a o atual cenário de distanciamento social e virtualização das relações exige readaptação e mudanças de hábitos e processos que englobam o campo profissional e social.

14. Acontecimentos de destaque no combate ao COVID-19 no município de Ribeirão das Neves

No contexto local, no Município de Ribeirão das Neves as ações para combate à disseminação do vírus, formalizaram-se com a edição dos seguintes legislações:

N ° decreto	Objeto
DECRETO N.º 001/2021 – 11 de	Dispõe sobre regressão de regime de flexibilização de fase em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município

Janeiro de 2021	de Ribeirão das Neves de Onda amarela para Onda vermelha na macrorregião, no Plano Minas Consciente de Enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus Covid-19.
DECRETO N.º 004/2021 – 19 de Janeiro de 2021	Dispõe sobre a progressão de regime de flexibilização de fase em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda vermelha para “onda amarela” na microrregião, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – COVID19.
DECRETO N.º005/2021 – 25 de Janeiro de 2021	Dispõe sobre de regime de flexibilização de fase, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda vermelha para “onda amarela”, na microrregião, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus Covid-19.
DECRETO N.º009/2021 – 03 de Fevereiro de 2021	Dispõe sobre a permanência na onda amarela e adequa o enquadramento do município ao Protocolo Sanitário, conforme a versão 3.1 do documento, conforme Plano Minas Consciente, que permite o funcionamento de serviços considerados essenciais e não essenciais, desde que observadas os protocolos sanitários específicos para os segmentos.
DECRETO N.º017/2021 – 09 de Março de 2021	Dispõe sobre a regressão de regime de flexibilização de fase, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda amarela para onda vermelha, no Plano Minas consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus Covid-19 da outras providências.
DECRETO N.º019/2021 – 16 de Março de 2021	Institui o protocolo da ONDA ROXA do Programa Minas Consciente, como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no município de Ribeirão das Neves.
DECRETO N.º030/2021 – 09 de Abril de 2021	Prorroga a vigência e altera o protocolo da ONDA ROXA, do Plano Minas Consciente, como medida específica e complementar de enfrentamento da pandemia de COVID-19, no município de Ribeirão das Neves.
DECRETO N.º033/2021 – 19 de Abril de 2021	Dispõe sobre a progressão de fase, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda Roxa para ONDA VERMELHA, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.
DECRETO N.º034/2021 – 30 de Abril de 2021	Altera e modifica o Decreto nº033, 19 de abril de 2021 que “Dispõe sobre a progressão de fase, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda Roxa para ONDA VERMELHA, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – Covid -19 e dá outras providências”.
DECRETO N.º038/2021 – 03 de Maio de 2021	Altera dispositivo do Decreto nº033, de 19 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a progressão de fase, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda Roxa para ONDA VERMELHA, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus –

	Covid-19 e dá outras providências.
DECRETO N.º040/2021 – 07 de Maio de 2021	Altera o art. 3º e o inciso VI, do art. 12 do Decreto nº 033, de 19 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a progressão de fase, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda Roxa para ONDA VERMELHA, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências”.
DECRETO N.º054/2021 – 31 de Maio de 2021	Dispõe sobre a manutenção de fase, em decorrência da permanência do Município de Ribeirão das Neves na Onda Vermelha, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.
DECRETO N.º069/2021 – 23 de junho de 2021	Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº145/2020, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto nº031/2020, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.
DECRETO N.º 080/2021 – 13 de julho de 2021	Dispõe sobre a progressão de regime de flexibilização de fase, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda vermelha para “onda amarela” na microrregião e macrorregião, no Plano Minas Consciente e sobre o retorno gradual dos servidores municipais imunizados, ao trabalho presencial, e dá outras providências.
DECRETO N.º083/2021 – 19 de julho de 2021	Alterosa e consolido o Decreto nº 080, de 13 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a progressão de regime de flexibilização de fase, em decorrência da reclassificada do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda vermelha para “onda amarela” na microrregião e macrorregião, no Plano Minas Consciente e sobre o retorno gradual dos servidores municipais ao trabalho presencial, e dá outras providências”.
DECRETO N.º095/2021 – 12 de Agosto de 2021	Dispõe sobre a progressão de onda, em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves, de onda amarela para onda verde, nas macro e microrregiões, no Plano Minas Consciente; sobre o retorno gradual das atividades escolares presenciais e dos servidores municipais ao trabalho presencial, e dá outras providências”.

14.1 Auxílio financeiro da União

Para mitigar os impactos da Pandemia na Gestão Pública, o Congresso aprovou a Lei Complementar n.º173/2020 que instituiu o “Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus”.

A referida lei além de promover alterações na Lei de Responsabilidade fiscal, instituiu um pacote de ajuda financeira, viabilizando auxílios por parte da união aos Estados e Municípios. Anteriormente, a união havia editado a media 938/2020 que também prestava apoio aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados-FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Assim, prioritariamente no município de

Ribeirão das Neves o recurso foi dividido nas duas pastas de maior participação e vulnerabilidade no enfrentamento ao COVID-19, a saber, Desenvolvimento Social e Saúde. No demonstrativo a seguir evidenciar-se-á como se deu o ingresso e direcionamento desses recursos, considerando dados informados pela Superintendência de Planejamento e Gestão e Superintendência do Fundo Municipal de Saúde.

Rubrica	Ações	Valor empenhado	Valor Liquidado
1839	Ações COVID SUAS	245.481,80	232.849,40
1837	Auxílio financeiro ao COVID-19	1.716.681,54	1.600.208,14

Fonte: B.I Super Nova Tecnologia - LTDA

Denotando-se a aplicação de 1.833.057,54 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) nestas rubricas, criadas especificamente a identificação das despesas ao combate a crise epidemiológica.

Na mesma esteira, foi publicada no dia 29 de julho de 2020 a Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc. Lei que prevê ações emergenciais destinadas ao setor cultural bem como apoio financeiro durante a calamidade pública. Seguindo diretrizes da Lei bem como decretos posteriores de regulamentação o Município de Ribeirão das Neves criou um Comitê Gestor por meio da PORTARIA/GAB.Nº065/2021 que exerce o acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc no Município que teve ingressos o valor de R\$2.151.407,66 (dois milhões cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos) repassados por advento a Lei.

Ainda, segundo a Superintendência de Cultura , foi publicado 1 um edital:

- EDITAL N.º006/2021 – Refere-se a premiação, atendendo ao inciso III do artigo 2º da lei n. 14.017/2020 recurso remanescente no valor de R\$410.000,00(quatrocentos e dez mil reais).

Sobre orientação do Congresso Nacional dos Municípios, e a Secretaria de Tesouro Nacional, foram criadas ações específicas no orçamento 2021, a saber: 1839 – Ações covid SUAS e 1837 – Auxílio financeiro ao COVID-19. Das quais permite a evidenciação da aplicação estritamente atrelada enfrentamento à pandemia Os recursos disponibilizados têm destino e finalidades específicas das quais servem como norte em sua aplicação:

14.2 Ações da Controladoria quanto ao auxílio e transparência da Gestão no combate ao COVID-19

Na busca por auxiliar e resguardar os gestores em suas tomadas de decisões em meio à pandemia. A Controladoria – Geral de Ribeirão das Neves replicou o “Guia em Contratações Diretas – COVID-19” elaborado inicialmente pela Controladoria de Belo Horizonte da qual detém os seus diretos autorais e disponibilizou-o. Tal material, observando-se critérios da Lei de Licitações 8666/93, e apresenta principais postos críticos que devem ser considerados pelo Gestor diante da Lei 13.979/2020 que simplifica procedimentos licitatórios, na compra

direta. <https://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/controladoria-geral/28188>.

Em consonância as boas práticas de accountability, as ações que envolveram a compra/contratação direta em decorrência ao enfrentamento ao COVID-19 pelo Município de Ribeirão das Neves foram objeto de análise da Controladoria Geral da União (CGU) que cominou na elaboração de planilha contendo informações sobre processos de compra/contratação divulgada em site oficial da prefeitura no link de acesso <https://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/contratacoes-covid-19/28179>.

Ainda, no ano de 2021, a Controladoria Geral teve participação ativa quanto à catalisação de informações, bem como preenchimento de questionários aplicado em duas fases e enviados pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, em conjunto com o instituto Rui Barbosa, para levantamento e divulgação de dados sobre a atuação dos Municípios no enfrentamento a pandemia.

15. Do parecer conclusivo

O presente Parecer Conclusivo visa a atender à disposição contida nos termos da instrução normativa (IN) n.º04/2017, anexo I, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), no que tange à fiscalização do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sendo assim, diante das informações demonstradas no presente relatório, a Controladoria, com a finalidade de controle interno da Prefeitura de Ribeirão das Neves exara seu parecer final opinando pela aprovação com ressalvas das contas, sendo tais ressalvas:

1. Constata-se que o município ainda não detém de forma eficaz e efetiva o controle de seu patrimônio, e;
2. Em relação ao dimensionamento do orçamento anual, que em situação de análise da sua execução, demonstra disparidade entre o orçado e o efetivamente executado.

Ademais, entende-se que os trabalhos desenvolvidos obedecem à legislação aplicada à matéria e ainda as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. Também salienta que as informações contidas no relatório de controle interno, fundamentam-se em dados gerenciais retirados do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura.

Ribeirão das Neves, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,



RENATA CAROLINE VIEIRA FERNANDES
Controladoria Geral do Município